



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

**PORTARIA UFERSA/PROGEPE N.º 0308/2017, de 15 de maio de 2017**

O Pró-Reitor Adjunto de Gestão de Pessoas da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria UFERSA/GAB N.º 326/2014, de 28 de Março de 2014, e tendo em vista a delegação de competência constante na Portaria UFERSA/GAB n.º 0785/2016, de 18 de Novembro de 2016,

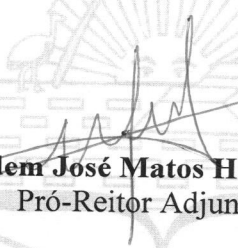
**CONSIDERANDO** os arts. 12 e 13-A da Lei n.º 12.772/2012 e 19 da Lei n.º 13.325/2016.

**CONSIDERANDO** o que consta do Processo n.º 23091.003049/2017-02,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder a partir de 25 de março de 2017, progressão funcional ao servidor docente **Ambrósio Paula Bessa Júnior**, matrícula SIAPE n.º 1854626, para o nível 02 da Classe C - Professor Adjunto, com efeitos financeiros e efetivo exercício no referido nível a partir de 25 de março de 2017.

**Art. 2º** Este ato entra em vigor nesta data.

  
**Mardem José Matos Herculano**  
Pró-Reitor Adjunto